



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

**PORTARIA EJUD 16 Nº 296/2018**

**São Luís, 19 de novembro de 2018.**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a realização Curso de Formação de Conciliadores, no período de 19 a 23/11/2018, destinado à capacitação dos servidores para atuarem no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 8055/2018,

#### **R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **Bruno de Carvalho Montejunas**, Juiz do Trabalho do TRT 16ª Região, matrícula nº **308.16.969**, para ministrar o Curso “Etapas da audiência e o papel conciliador sob a ótica da Teoria do Conflito”, **no dia 23/11/2018**, no Auditório da Escola Judicial, prédio-sede deste Tribunal, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **22/11 a 23/11/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região